



PORTARIA N.º 014, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa PREGOEIRA para proceder com o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações, na modalidade Pregão, inclusive no SRP.

Wagner Mol Guimarães, Prefeito de Ponte Nova - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srta. Tamires Condé de Assis, funcionária do CISAB Zona da Mata, como Pregoeira, durante o período de 18/07/2022 a 31/12/2022, para:

I – Realizar o processo licitatório nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria;

II – Realizar o processo licitatório, obrigatoriamente, **nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico**, inclusive sob a forma de **Registro de Preços**, conforme Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 2º - Para execução das atividades mencionadas, a da Comissão Especial de Licitação, a funcionária designada fará jus ao recebimento de gratificação mensal, nos termos das Resoluções 012/2015 e 021/2016.


Artigo 3º - A Pregoeira será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações.

Artigo 5º - Caberá a Pregoeira lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

Artigo 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG – 18 de julho de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB Zona da Mata